



Processo n° <b>683/2022</b>	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**DESPACHO 2022 VETO TOTAL n° 015/2022**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

*Assunto: Ofício n° 1434/GP/2022 de 24 de novembro de 2022 .*

*Ementa: Veto Total do Autógrafo e da Lei n° 836 de 24 de outubro de 2022*

**Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.**

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o Autógrafo de Lei 836 de 24 de outubro de 2022, bem como a Lei Municipal n° 836 de 24 de outubro de 2022, que **dispõe sobre a obrigatoriedade no ensino formal a oferta de atividades educacionais relacionados, cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da rede pública estadual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências** e, de acordo com o ofício 1434/GP/2022, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Carlos Antonio de Lima**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Processo Legislativo n° 683/2022 que encapa o Ofício n° 1434/GP/2022 e seus anexos ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para que juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e com a Comissão de Fiscalização, se reúnem, discutem e decidem sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto ata da reunião bem como emitir parecer sobre a decisão tomada.

**Porto Real, 30 de novembro de 2022**

***Carlos Antonio de Lima***

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em ...../...../.....

.....  
*Diego Graciani de Almeida –Presidente da C.C.J..*

Documento n° CSL 002

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

